



PORTARIA Nº 220, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2441, 20/04/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento do servidor **FABIO APARECIDO PEREIRA SILVA**, datado de 23 de março de 2022;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Interesse Particular ao servidor **FABIO APARECIDO PEREIRA SILVA**, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de abril de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração